



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA

**ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS EM CONFLITOS:
percepções e eficácia na formação policial na academia da Polícia Militar de Goiás**

GOIÂNIA-GO

2024

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA

**ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS EM CONFLITOS:
percepções e eficácia na formação policial na academia da Polícia Militar de Goiás**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Ivan Lúcio da Silva.

GOIÂNIA-GO

2024

**ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS EM CONFLITOS:
percepções e eficácia na formação policial na academia da Polícia Militar de Goiás**

**ANALYSIS OF THE USE OF NON-LETHAL WEAPONS IN CONFLICTS:
perceptions and effectiveness in police training at the Goiás Military Police academy**

Jefferson Rodrigues de Souza¹

Ivan Lucio da Silva²

Resumo

Este estudo investigou a percepção dos policiais em formação sobre o uso de armas não letais em situações de conflito na Academia da Polícia Militar de Goiás. Utilizando uma abordagem metodológica que combinou revisão bibliográfica/documental e aplicação de questionários, foram coletados dados de 46 alunos soldados em formação. Os resultados revelaram uma diversidade de opiniões e níveis de conhecimento entre os participantes, com a maioria demonstrando confiança na eficácia técnica das armas não letais, mas alguns expressando preocupações éticas e outros se sentindo menos preparados para seu uso em situações reais. A predominância masculina na amostra e a faixa etária jovem foram aspectos destacados, sugerindo influência na percepção e abordagem em relação ao uso desses dispositivos. Recomenda-se uma revisão contínua e adaptação dos programas de treinamento, incorporando feedbacks dos alunos para garantir uma formação que prepare adequadamente os futuros policiais para os desafios do campo, alinhada aos princípios éticos e legais. Este estudo contribui para o entendimento das percepções dos policiais em formação sobre o uso de armas não letais e destaca a importância de uma formação abrangente e personalizada para promover uma atuação ética e eficaz na segurança pública.

Palavras-chave: Polícia Militar. Armas Não Letais. Treinamento. Formação.

Abstract

This study investigated the perception of police cadets regarding the use of non-lethal weapons in conflict situations at the Military Police Academy of Goiás. Employing a methodological approach that combined literature/documentary review and questionnaire administration, data were collected from 46 cadet soldiers. The results revealed a diversity of opinions and levels of knowledge among the participants, with the majority demonstrating confidence in the technical effectiveness of non-lethal weapons, while some expressed ethical concerns and others felt less prepared for their use in real situations. The predominance of males in the sample and the young age range were highlighted aspects, suggesting influence on perception and approach regarding the use of these devices. Continuous review and adaptation of training programs are recommended, incorporating student feedback to ensure training that adequately prepares future officers for field challenges, aligned with ethical and legal principles. This study contributes to understanding the perceptions of police cadets

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: jehfson.js@gmail.com. Telefone: (62)98644-3729.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Licenciatura Plena em Filosofia e Especialista em Segurança Pública Email: ivandefilosofia@yahoo.com. Telefone: (62)98187-7573.

regarding the use of non-lethal weapons and emphasizes the importance of comprehensive and personalized training to promote ethical and effective performance in public security.

Keywords: Military Police. Non-lethal Weapons. Training. Formation.

1 INTRODUÇÃO

A utilização de armas não letais em situações de conflito tem se tornado uma abordagem cada vez mais relevante no âmbito policial, visando mitigar riscos excessivos à vida e promover estratégias de contenção mais seguras e eficazes. Na formação policial, o entendimento e a incorporação dessas armas não letais são fundamentais para capacitar os profissionais a lidar com uma variedade de situações, desde protestos civis até abordagens com indivíduos agressivos.

Na Academia da Polícia Militar de Goiás, onde a formação policial é central, é essencial compreender como os futuros policiais percebem e assimilam o uso de armas não letais. Ao explorar a percepção dos policiais em formação, esta pesquisa visa contribuir para o desenvolvimento de estratégias formativas mais alinhadas com as demandas contemporâneas da segurança pública, promovendo uma abordagem equilibrada e ética no uso de armas não letais em situações de conflito.

O emprego de tecnologias não letais representa uma evolução significativa nas estratégias policiais, proporcionando alternativas mais seguras para o controle de distúrbios civis e abordagens a indivíduos agressivos. Dentro desse contexto, é imperativo avaliar como os futuros profissionais da segurança internalizam o conhecimento sobre essas armas, considerando não apenas a eficácia técnica, mas também fatores éticos, legais e psicossociais.

Entender as percepções dos policiais em formação permitirá ajustar os currículos e programas de treinamento para melhor atender às demandas contemporâneas da segurança pública, promovendo práticas mais alinhadas com princípios éticos e diretrizes legais. Diante desse contexto, a presente pesquisa busca esclarecer: como os policiais em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás percebem a efetividade e o conhecimento associado ao uso de armas não letais em situações de conflito?

O objetivo geral deste estudo é realizar uma análise da percepção dos policiais em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás em relação à efetividade e ao conhecimento associado ao uso de armas não letais em situações de conflito. Para alcançar esse propósito, delineamos objetivos específicos que visam avaliar o entendimento inicial dos

policiais sobre características, modos de operação e contextos adequados para o emprego dessas armas. Além disso, buscamos investigar a percepção dos policiais em formação quanto à eficácia técnica das armas não letais em comparação com outras estratégias de controle de conflitos. Adicionalmente, examinamos a compreensão dos futuros profissionais acerca das implicações éticas e legais relacionadas ao uso dessas armas, abordando questões de proporcionalidade e respeito aos direitos humanos. Por fim, identificamos áreas específicas de conhecimento ou habilidades que possam apresentar lacunas na formação relacionada ao uso de armas não letais.

A metodologia adotada para esta pesquisa consistirá em duas abordagens principais: revisão bibliográfica/documental e aplicação de questionários via Google Forms aos alunos em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás. A revisão bibliográfica e documental abordará estudos, documentos institucionais e literatura relevante sobre o uso de armas não letais em situações de conflito, fornecendo uma base teórica e contextual para a pesquisa.

O questionário será desenvolvido para avaliar a percepção dos alunos em formação em relação ao conhecimento, eficácia técnica e considerações éticas do uso de armas não letais. A revisão bibliográfica fornecerá um contexto teórico, enquanto os resultados do questionário revelarão as percepções dos alunos. Essa abordagem proporcionará uma compreensão abrangente da visão dos policiais em formação sobre o uso de armas não letais em situações de conflito, contribuindo para o aprimoramento da formação na Academia.

2 REVISÃO TEÓRICA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu rol de princípios e garantias fundamentais, menciona, no artigo 1º, inciso III, um dos pilares fundamentais: "a dignidade da pessoa humana". Este princípio é considerado intrínseco e espiritual ao ser humano, sendo inalterável, e está alinhado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). (Sandes, 2007).

Adicionalmente, o artigo 144 da mesma Constituição aborda o tema da "segurança pública" e das instituições correlatas, enfatizando que é responsabilidade do Estado, por meio das autoridades policiais, resguardar a segurança pública, utilizando a força de maneira restrita e proporcional, pautada nos princípios da necessidade, legalidade e proporcionalidade, em consonância com as normativas de Direitos Humanos. (Sandes, 2007).

Para Junior, Souza e Riani (2008), a atividade policial, visando preservar esses princípios, fundamenta-se no conceito de uso progressivo da força, atuando em conformidade com o nível de resistência apresentado pelo indivíduo a ser controlado. Tal abordagem torna-se um recurso essencial para a manutenção da ordem pública e a promoção da paz em todo o território nacional. No entanto, em determinadas circunstâncias, observa-se um aumento exponencial no escalonamento da força, indo da verbalização para o uso de armamento letal, negligenciando outras etapas de intervenção, como o controle de contato ou o controle físico.

Em face do crescente índice de mortalidade em abordagens policiais no Brasil, especialmente em regiões como favelas e comunidades, a sociedade tem expressado uma crescente preocupação, resultando em um sentimento de indignação. Mesmo em intervenções policiais consideradas simples, é perceptível a necessidade frequente de recorrer a força física, munições de impacto controlado, agentes químicos, como granadas de gás lacrimogêneo, e outros dispositivos não-letais, antes de recorrer ao uso de armas de fogo, criticado por sua aplicação agressiva na resolução de conflitos. (Alexander, 2003).

Siloto (2021) ressalta que devido às críticas sociais e midiáticas ao uso de armamento letal na manutenção da ordem pública, associadas ao avanço tecnológico global, ocorreram inovações que reduzem a frequência do uso de armas de fogo. O Estado possui a prerrogativa do uso legítimo da força para conter a violência ilegítima, porém, essa utilização deve ser fundamentada na legislação e em princípios que respeitem os Direitos Humanos.

A empregabilidade da força na atividade policial é entendida como toda intervenção compulsória sobre o indivíduo, diminuindo ou eliminando sua capacidade de tomada de decisão. Dois documentos internacionais, o Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei (CCEAL) e os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e de Armas de Fogo (PBUFAF), orientam os agentes do Estado sobre o uso legal, necessário e proporcional da força em suas operações. O CCEAL serve como referencial ético, buscando estabelecer padrões para que as práticas de aplicação da lei estejam em conformidade com os direitos e liberdades humanas. (Padilha; Júnior, 2015).

Relativo ao emprego da força, o artigo 3º do Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei (CCEAL) estipula que os funcionários encarregados pela aplicação da lei só podem recorrer à força quando estritamente necessário e na medida exigida para o cumprimento de seu dever. O Código de Processo Penal Militar, datado de 12 de outubro de 1969, em seu artigo 234, adota uma abordagem semelhante, especificando quando o uso da força é permitido e prevendo ações específicas, como o uso de algemas e armas de fogo. (Padilha; Júnior, 2015).

O Código Penal Brasileiro, ao respaldar a atuação policial, isenta de ilicitude determinadas situações, conforme estabelecido no artigo 23. Este artigo enumera as circunstâncias em que não há crime, incluindo agir em estado de necessidade, em legítima defesa ou em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito. As normas nacionais e internacionais dedicam especial atenção aos Direitos Humanos na missão da polícia militar, considerando que os meios para a preservação da ordem carregam implicações jurídicas, éticas e morais. A fronteira entre a força e a truculência é demarcada pela lei, pela necessidade técnica e pelo antagonismo que deve guiar o 'modus operandi' de policiais e criminosos. (Costa, 2007).

No Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Infratores, realizado em Cuba em 1990, foram estabelecidos os Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo. Esses princípios recomendam que os Governos e os órgãos de aplicação da lei forneçam uma ampla variedade de meios e capacitem os funcionários responsáveis pela aplicação da lei com diversos tipos de armas. Além disso, sugerem que o desenvolvimento e uso de armas não letais sejam avaliados cuidadosamente para minimizar os riscos, e que os agentes da lei recorram a meios não violentos sempre que possível antes de usar a força ou armas de fogo. (Sandes, 2007).

Para Neto et al. (2023), o uso legítimo da força deve ser moderado, proporcional à gravidade da infração e ao objetivo legítimo, visando reduzir danos, respeitar a vida humana e garantir assistência médica rápida às pessoas afetadas. Os agentes do Estado, detentores do direito de usar a força, são incentivados a agir de maneira não ou menos violenta sempre que possível, recorrendo a recursos mais extremos apenas quando meios mais suaves se mostrarem ineficazes para alcançar o resultado desejado. Em última análise, a polícia existe para preservar a ordem pública, servir à comunidade e proteger seus direitos fundamentais.

O sistema de justiça criminal, que inclui a polícia, tem como objetivo fundamental garantir os direitos humanos, especialmente no sentido estrito. Nesse contexto, a lógica do uso da força para conter a violência é compreensível, mas a conduta inadequada dos policiais ocorre quando ultrapassam os limites necessários, executando atos repressivos desproporcionais e desarrazoados. Assim, nota-se que a prática diária do uso da força na doutrina policial é continuamente refinada para garantir de forma abrangente os direitos. (Siloto, 2021).

Diante das diversas possibilidades de ações criminosas, a reação policial deve variar de maneira proporcional, seguindo o que a doutrina denomina "uso progressivo da força." Esse conceito implica na escolha adequada de opções de força pelo policial em resposta ao

nível de submissão do indivíduo suspeito ou infrator a ser controlado. No Brasil, o uso da força policial envolve técnicas de defesa pessoal e recursos materiais, como algemas, armas de fogo, gás de pimenta, bastões e equipamentos de proteção individual, quando disponíveis. (Siloto, 2021).

Assim, Neto et al. (2023) ressalta que o desenvolvimento de armas não letais passou a ser encarado como uma abordagem mais ideal para a resolução da maioria dos confrontos. Essas armas não têm a finalidade de substituir totalmente as armas letais, mas buscam permitir o uso da força sem causar mortes. Diversos modelos de uso progressivo da força em todo o mundo preveem soluções direcionadas ao uso de armas não letais, escalonando a força desde a presença policial e controle verbal até o uso da força letal em casos extremos.

Atualmente, há uma variedade de dispositivos não letais na atividade policial, evidenciando o avanço tecnológico dos Estados no cumprimento dos pactos de proteção dos Direitos Humanos. Essas medidas não letais são aplicadas em um contexto de escalada progressiva da força, sendo empregadas em casos de resistência ativa durante condução coercitiva, sempre mantendo a verbalização para desencorajar o comportamento agressivo. No Brasil, além das já mencionadas técnicas de defesa, a força policial inclui o uso de algemas, armas de fogo, gás de pimenta, bastões e equipamentos de proteção individual, quando disponíveis. Isso contribui para garantir a integridade física e a vida, aspectos essenciais da dignidade da pessoa humana. (Neto et al., 2023).

Conforme Siloto (2021), a agressão ao corpo humano é considerada uma forma de atacar a própria vida, já que esta se expressa por meio do corpo. Dessa maneira, a integridade físico-corporal é reconhecida como um bem vital e um direito fundamental do indivíduo. O direito à integridade pessoal, conforme definido no artigo 5º da Convenção Americana de Direitos Humanos, engloba o respeito à integridade física, psíquica e moral de toda pessoa. A preservação desses aspectos reflete a dignidade da pessoa humana, princípio fundamental da República Federativa do Brasil.

A estratégia de capturar o oponente íntegro como meio para alcançar a vitória destaca a importância de preservar o território inimigo e evitar sua destruição. Essa abordagem está alinhada ao conceito de uso progressivo da força. A utilização de munições não letais visa maximizar a eficácia da força policial em consonância com os avanços tecnológicos, proporcionando melhores condições para solucionar confrontos que demandem o gradual emprego da força física ou de armamentos. (Siloto, 2021).

Nesse sentido, Padilha e Júnior (2015) enfatiza que o emprego de tecnologias menos letais na polícia tem se tornado uma prática cada vez mais difundida, buscando proporcionar

recursos aos policiais para enfrentar diversas situações advindas do atendimento de ocorrências policiais militares. Embora o uso dessas tecnologias seja discutido no Brasil e no mundo, a aplicação efetiva dessas técnicas, aliada a uma doutrina de uso diferenciado da força, é uma proposta relativamente recente no sistema de segurança pública e entre seus operadores.

A Condor, a maior empresa brasileira fabricante de tecnologias não letais, destaca em seu portal na internet que essas tecnologias possibilitam o emprego proporcional da força, reduzindo significativamente a necessidade de uso de armas de fogo. Isso permite que as ações militares e policiais sigam os princípios dos Direitos Humanos e da preservação da vida, ao mesmo tempo em que protegem a integridade física dos agentes de segurança e da população civil. (Siloto, 2021).

Conforme esclarece Junior, Souza e Riani (2008) é perceptível a preocupação crescente do Estado e da sociedade em avançar nas tecnologias não letais na atividade policial, visando aplicar o uso progressivo da força no dia-a-dia. Essas medidas policiais buscam respeitar a integridade física e a vida, tanto do infrator ou suspeito quanto da vítima e do próprio policial.

A Lei nº 13.060/2014, que regula o emprego de instrumentos de menor potencial ofensivo por agentes de segurança pública, os define, conforme seu artigo 4º, como dispositivos especialmente projetados para conter, debilitar ou temporariamente incapacitar pessoas, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes. O artigo 5º da mesma lei estipula a obrigação do poder público de fornecer a todos os agentes de segurança pública esses instrumentos de menor potencial ofensivo para a aplicação racional da força, sem, no entanto, especificar os requisitos necessários para a capacitação e habilitação do seu uso. (Padilha; Júnior, 2015).

Ao referir-se aos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), Costa (2007) não se está excluindo a possibilidade deles serem letais. O foco está nos resultados pretendidos, não necessariamente nos resultados alcançados ao utilizar esses instrumentos. Todas as tecnologias desenvolvidas para serem menos ofensivas devem ser utilizadas corretamente, pois nada é totalmente "não-letal". Independentemente do recurso disponível, se houver uso inadequado, em desacordo com a legislação, as recomendações do fabricante ou por parte de um agente não qualificado, os resultados desejados podem não ser alcançados, podendo até resultar em óbito ou lesões permanentes ao indivíduo.

Nesse sentido, justifica-se plenamente que o Militar Estadual detenha habilitação plena e receba capacitação contínua para o uso desses IMPO, assegurando assim a consecução

dos resultados desejados. A Portaria Interministerial nº 4.226/2010 fornece um conceito atualizado de IMPO, destacando que são conjuntos de armas, munições e equipamentos desenvolvidos para preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas. Essa definição inclui munições de menor potencial ofensivo, projetadas para temporariamente conter, debilitar ou incapacitar pessoas, com o intuito de preservar vidas e minimizar danos à integridade. (Sandes, 2007). Para Neto et al. (2023), os equipamentos de menor potencial ofensivo referem-se a artefatos, excluindo armas e munições, desenvolvidos para temporariamente conter, debilitar ou incapacitar pessoas, buscando preservar vidas e minimizar danos à integridade.

Além disso, Siloto (2021) afirma que o desenvolvimento de armas não letais representa uma abordagem mais ideal para a resolução da maioria dos confrontos, visando permitir o uso da força sem causar mortes. A diversidade de dispositivos não letais disponíveis na atividade policial destaca o avanço tecnológico do Estado na conformidade com os pactos internacionais de proteção dos Direitos Humanos. A abordagem do uso progressivo da força em todo o mundo prevê soluções direcionadas ao emprego de armas não letais, escalonando a força desde a presença policial e o controle verbal até o uso da força letal em casos extremos.

Dessa forma, em um contexto no qual o Brasil busca aprimorar continuamente suas práticas de segurança pública, a atenção às normativas, o treinamento apropriado e a aplicação ética dos IMPO emergem como elementos relevantes para atingir o equilíbrio necessário entre a manutenção da ordem pública e o respeito irrestrito aos direitos e à integridade das pessoas envolvidas. Este panorama reforça a importância da evolução constante dos procedimentos policiais e da adoção responsável das tecnologias disponíveis, sempre com o propósito de promover a segurança da sociedade, em conformidade com os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada para conduzir esta pesquisa foi composta por duas abordagens fundamentais: revisão bibliográfica/documental e aplicação de questionários por meio do Google Forms direcionados aos alunos em formação na Academia da Polícia Militar de Goiás. A revisão bibliográfica e documental concentrou-se em explorar estudos, documentos institucionais e literatura pertinente que abordaram especificamente o tema do

uso de armas não letais em cenários de conflito. Essa fase proporcionou uma base teórica sólida e um contexto abrangente para a pesquisa.

O desenvolvimento do questionário teve como objetivo principal avaliar a percepção dos alunos em formação no que diz respeito ao conhecimento adquirido sobre o uso de armas não letais, a eficácia técnica percebida desses dispositivos e as considerações éticas associadas ao seu uso. Dessa forma, a análise das respostas obtidas por meio dos questionários contribuiu significativamente para a compreensão das visões e opiniões dos policiais em formação sobre o emprego de armas não letais em situações de conflito.

Enquanto a revisão bibliográfica proporcionou um embasamento teórico consistente, os resultados do questionário ofereceram uma perspectiva prática e atual das percepções dos alunos em formação. Essa abordagem metodológica holística visou oferecer uma compreensão abrangente e aprofundada da postura dos futuros policiais em relação ao uso de armas não letais, contribuindo assim para o aprimoramento dos programas de formação na Academia da Polícia Militar de Goiás.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo central analisar a percepção dos policiais em formação em relação à efetividade e ao conhecimento associado ao uso de armas não letais em situações de conflito e contou com a participação de 46 alunos soldados em formação da Academia da Polícia Militar de Goiás.

Quanto ao sexo, a amostra é predominantemente masculina, com 42 participantes do sexo masculino e apenas 4 do sexo feminino. Essa distribuição reflete a tendência histórica de predomínio masculino nas instituições policiais, o que pode influenciar as dinâmicas de percepção e abordagem em relação ao uso de armas não letais.

A faixa etária da maioria dos participantes concentra-se entre 20 e 29 anos, com 33 respondentes, seguida por 13 participantes na faixa etária de 30 a 39 anos. Essa distribuição sugere uma amostra relativamente jovem, o que pode influenciar na receptividade às inovações e tecnologias não letais, refletindo na formação desses policiais.

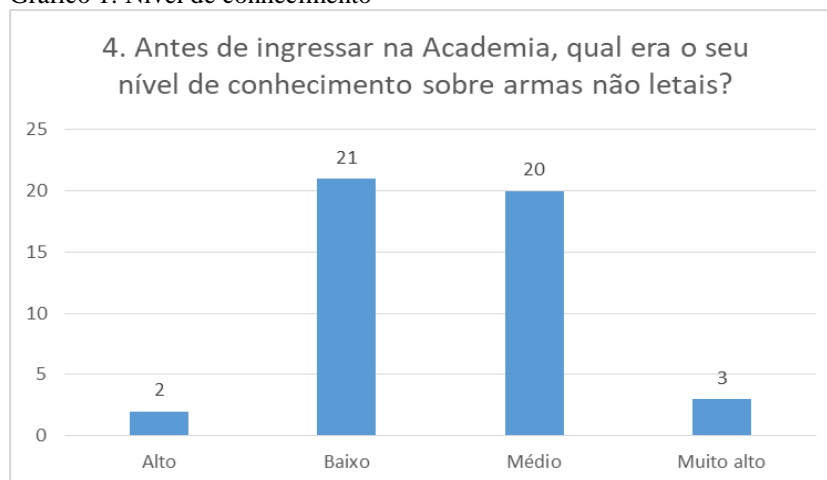
Todos os participantes estão no 1º ano de formação na Academia da Polícia Militar de Goiás. Esse dado destaca a homogeneidade da amostra em termos de experiência na academia, o que pode impactar nas uniformidades e divergências de percepções sobre o uso de armas não letais.

A ênfase na dignidade da pessoa humana, presente na Constituição Federal (Sandes, 2007), pode influenciar a abordagem ética e proporcional no uso de armas não letais, refletindo-se nas respostas dos participantes. Essa preocupação crescente da sociedade e do Estado em avançar nas tecnologias não letais na atividade policial (Junior, Souza e Riani, 2008) pode ser um fator influente nas percepções dos participantes, especialmente considerando o contexto atual.

A predominância masculina na amostra pode estar relacionada às tradicionais características demográficas das forças policiais, influenciando nas dinâmicas de tomada de decisão e na abordagem em situações de conflito (Alexander, 2003). A faixa etária jovem, por sua vez, pode indicar uma maior receptividade às inovações tecnológicas, alinhando-se à tendência destacada por Siloto (2021) sobre o avanço tecnológico no cumprimento dos pactos de proteção dos Direitos Humanos.

A partir do gráfico 1, é possível perceber que a avaliação do nível de conhecimento prévio sobre armas não letais revela uma distribuição variada na amostra. A maioria dos participantes indica ter um conhecimento baixo ou médio antes de ingressar na Academia. Apenas alguns afirmam ter um conhecimento alto ou muito alto.

Gráfico 1: Nível de conhecimento

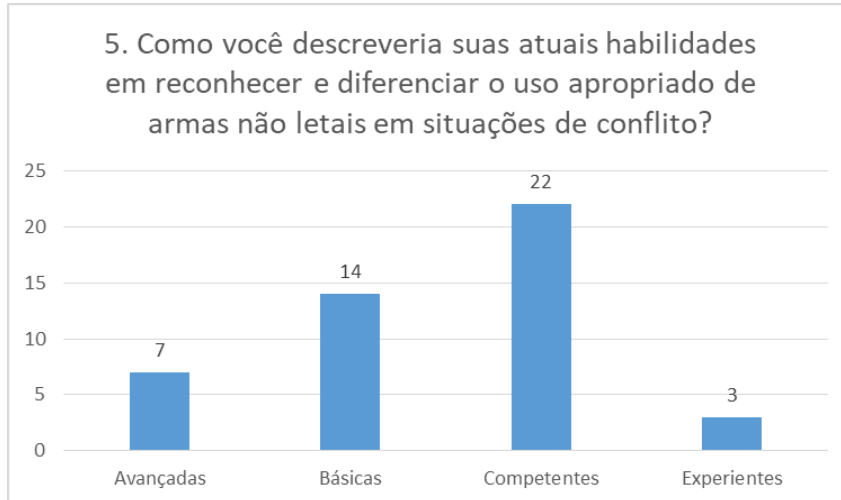


Fonte: O Autor (2024).

De acordo com Siloto (2021) o resultado sugere a necessidade de reforço na formação inicial para garantir que os futuros policiais tenham uma compreensão sólida desses dispositivos, alinhando-se com os princípios éticos e legais destacados na revisão.

O Gráfico 2 indica que a maioria dos participantes descreve suas habilidades como competentes, básicas ou avançadas. A presença de respostas experientes, embora em menor número, sugere uma diversidade de níveis de habilidade na amostra.

Gráfico 2: Atuais habilidades

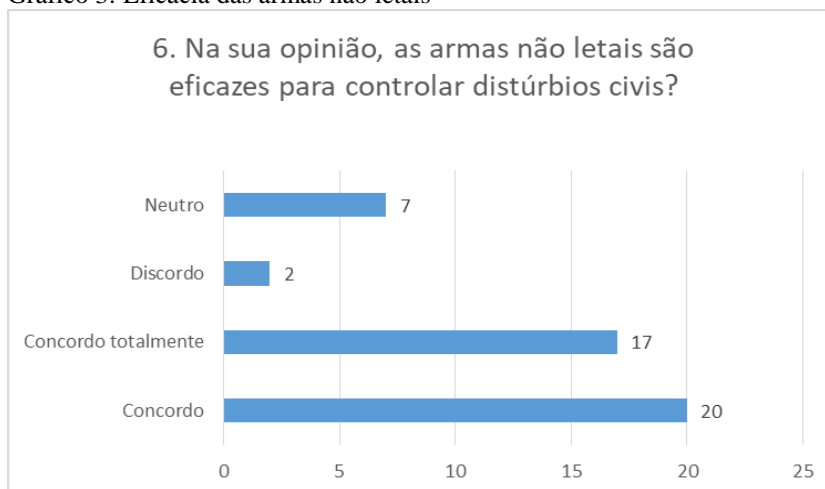


Fonte: O Autor (2024).

O conceito de uso progressivo da força mencionado por Junior, Souza e Riani (2008) ressalta a importância de habilidades para diferenciar e aplicar adequadamente as armas não letais. Assim, o resultado pode indicar que a formação na Academia está contribuindo para o desenvolvimento dessas habilidades, embora seja necessário atenção àqueles que indicam habilidades mais básicas.

De acordo com o gráfico 3, a maioria dos participantes concorda ou concorda totalmente com a eficácia das armas não letais no controle de distúrbios civis. Essa percepção positiva pode estar alinhada com a busca por alternativas menos letais, como destacado por Neto et al. (2023), considerando as implicações éticas e legais.

Gráfico 3: Eficácia das armas não letais



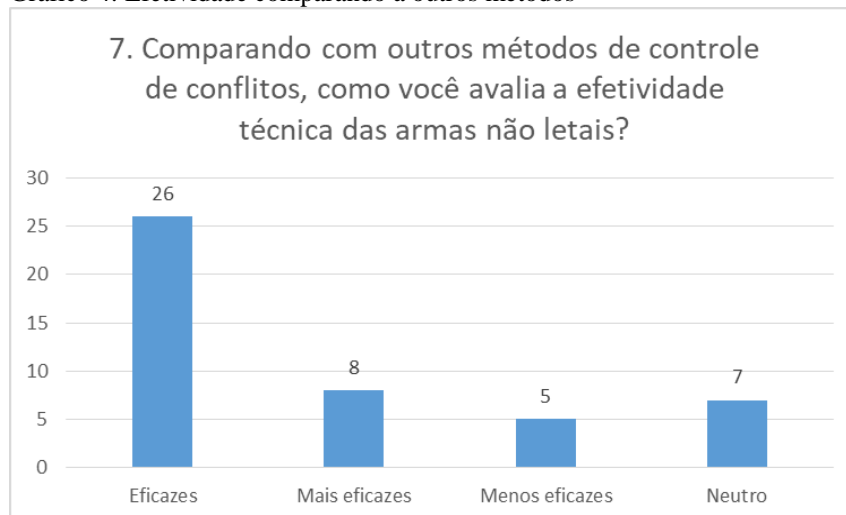
Fonte: O Autor (2024).

De acordo com Padilha e Júnior (2015) os resultados sugerem uma aceitação geral entre os participantes. No entanto, é relevante investigar as razões por trás das respostas neutras ou discordantes para compreender as preocupações específicas que alguns participantes podem ter em relação a essas armas.

O nível de conhecimento prévio destaca a necessidade de aprimoramento na formação inicial, enquanto as habilidades em reconhecer e diferenciar o uso de armas não letais refletem a aplicação prática do conceito de uso progressivo da força.

De acordo com o Gráfico 4 a maioria dos participantes considera as armas não letais como eficazes ou mais eficazes quando comparadas a outros métodos de controle de conflitos. Essa percepção é consistente com a tendência global de buscar alternativas menos letais para preservar vidas e minimizar danos, como discutido por Siloto (2021).

Gráfico 4: Efetividade comparando a outros métodos



Fonte: O Autor (2024).

Neto et al. (2023) aponta que a percepção positiva da efetividade técnica das armas não letais pode indicar uma compreensão por parte dos participantes desses princípios, contribuindo para uma avaliação mais favorável desses dispositivos.

A maioria dos participantes afirma se sentir bem informada sobre as implicações éticas associadas ao uso de armas não letais. Essa percepção positiva pode refletir a atenção dada na formação para garantir que os futuros policiais compreendam não apenas a efetividade técnica, mas também as considerações éticas envolvidas.

É necessário considerar os aspectos éticos no uso de armas não letais, conforme preconizado por Padilha e Júnior (2015). A sensação de bem informado por parte dos

participantes pode ser um indicativo de que a formação na Academia está efetivamente abordando essas questões éticas.

A maioria dos participantes acredita que o uso de armas não letais respeita totalmente ou respeita os direitos humanos. Esse resultado está em consonância com a preocupação expressa na revisão teórica sobre a necessidade de garantir que o uso da força policial esteja alinhado com os princípios dos Direitos Humanos (Padilha; Júnior, 2015).

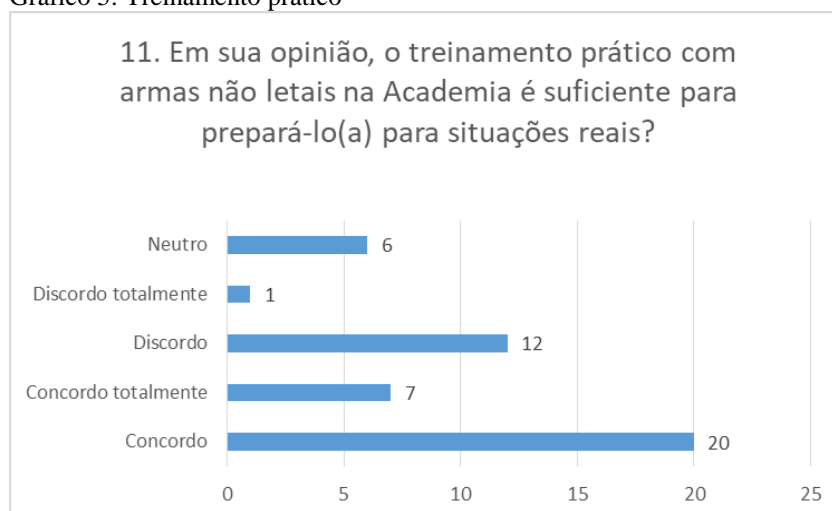
Conforme Neto et al. (2023) a percepção positiva dos participantes quanto ao respeito aos direitos humanos pode indicar que a formação policial está incorporando efetivamente esses princípios, contribuindo para uma visão ética do uso de armas não letais.

Esses resultados sugerem que os futuros policiais estão adquirindo uma compreensão abrangente das implicações do uso de armas não letais, contribuindo para uma atuação ética e eficaz no campo. No entanto, é fundamental continuar aprimorando a formação para garantir uma compreensão contínua dessas questões ao longo da carreira profissional.

A maioria dos participantes (80%) afirma já ter participado de simulações práticas envolvendo o uso de armas não letais durante sua formação. Esse resultado é significativo, pois o treinamento prático é essencial para preparar os policiais para situações reais (Siloto, 2021). Assim, destaca-se a importância do treinamento prático para desenvolver as habilidades necessárias e promover uma compreensão adequada do uso de armas não letais (Padilha; Júnior, 2015).

De acordo com o Gráfico 5 a avaliação da suficiência do treinamento prático revela opiniões divididas entre os participantes. Enquanto 45,6% concordam ou concordam totalmente que o treinamento prático é suficiente, 28,3% discordam ou discordam totalmente. Isso pode indicar uma área de melhoria na formação, pois a eficácia do treinamento prático é essencial para assegurar que os policiais estejam adequadamente preparados para lidar com situações reais (Siloto, 2021).

Gráfico 5: Treinamento prático



Fonte: O Autor (2024).

Padilha e Júnior (2015) afirmam que a formação deve incluir treinamento prático abrangente para garantir que os policiais desenvolvam habilidades adequadas no uso de armas não letais. Portanto, é necessário considerar as opiniões dos participantes para aprimorar os programas de treinamento prático na Academia.

A maioria dos participantes 35 (76,1%) acredita que existe um entendimento claro, por parte dos policiais em formação, sobre os contextos apropriados para o uso de armas não letais. Esse resultado positivo sugere que a formação na Academia está efetivamente comunicando os princípios e diretrizes sobre o uso apropriado desses dispositivos, conforme Padilha e Júnior (2015).

Neto et al. (2023) enfatiza a importância de uma compreensão clara dos contextos apropriados para o uso de armas não letais, evitando seu uso inadequado e garantindo o respeito aos direitos humanos. Portanto, a percepção positiva dos participantes nessa área é fundamental para assegurar que os policiais em formação estejam bem informados sobre as nuances éticas e legais associadas ao uso de armas não letais.

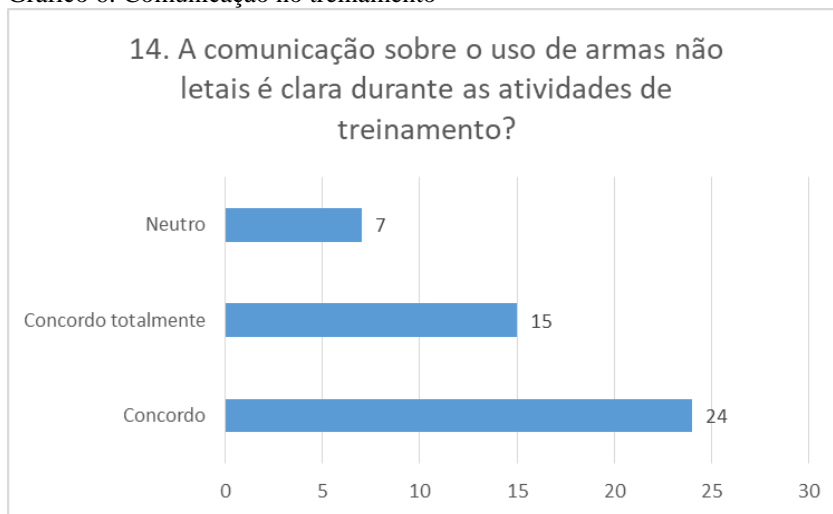
Os participantes destacam diversas situações em que consideram mais apropriado o uso de armas não letais. Protestos civis são identificados como a situação mais frequente (23,9%), seguidos por confrontos individuais agressivos (8,7%) e distúrbios em espaços públicos (10,9%). Essas percepções corroboram com a literatura que destaca a utilidade dessas armas em situações de controle de multidões e distúrbios civis (Sandes, 2007; Alexander, 2003).

Entretanto, a diversidade de situações mencionadas sugere a necessidade de uma formação abrangente que contemple diferentes cenários. É vital preparar os policiais para

lidar com uma variedade de situações, alinhando-se à recomendação de Sandes (2007) sobre a importância da formação na ação policial.

De acordo com o Gráfico 6, a maioria dos participantes (65,2%) concorda ou concorda totalmente que a comunicação sobre o uso de armas não letais é clara durante as atividades de treinamento. Uma comunicação clara é essencial para garantir que os policiais entendam os princípios éticos e legais associados ao uso dessas armas (Padilha; Júnior, 2015). No entanto, 15,2% dos participantes permanecem neutros nessa avaliação, sugerindo a necessidade contínua de aprimoramento na comunicação durante o treinamento.

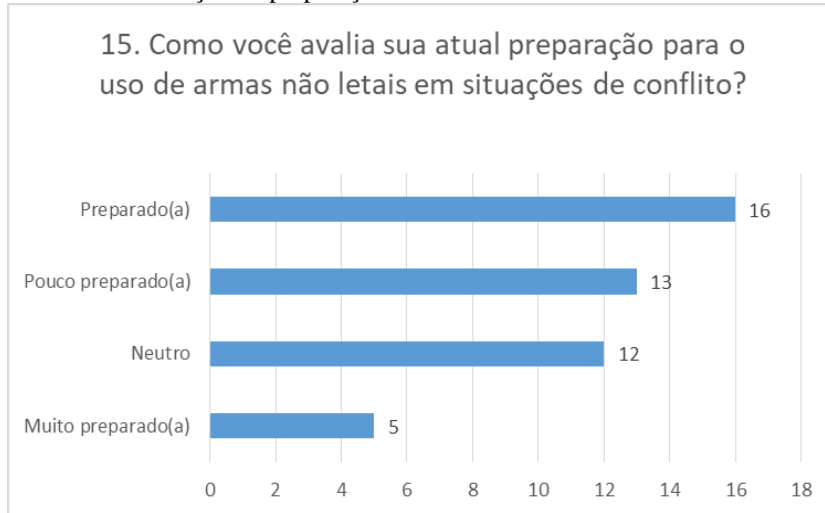
Gráfico 6: Comunicação no treinamento



Fonte: O Autor (2024).

Quando questionados sobre sua atual preparação para o uso de armas não letais em situações de conflito, os participantes mostram opiniões divididas, de acordo com o Gráfico 7. Enquanto 34,8% se consideram preparados ou muito preparados, 28,3% se sentem pouco preparados. Isso ressalta a importância de contínuas avaliações e ajustes nos programas de treinamento para garantir que os policiais estejam confiantes em suas habilidades no uso de armas não letais (Siloto, 2021).

Gráfico 7: Avaliação da preparação



Fonte: O Autor (2024).

Os resultados refletem a importância de uma formação abrangente que aborde diferentes situações, garantindo a clareza na comunicação e avaliando constantemente a preparação dos policiais. Além disso, a ênfase na comunicação clara durante o treinamento alinha-se com as recomendações da literatura sobre a importância de garantir que os policiais compreendam as implicações éticas e legais do uso de armas não letais (Padilha; Júnior, 2015). As opiniões divergentes sobre a preparação atual destacam a necessidade de uma abordagem personalizada na formação para atender às diferentes percepções e necessidades dos policiais em formação.

Ao abordar o primeiro objetivo da pesquisa, observou-se que a maioria dos participantes pertence ao sexo masculino, refletindo a composição geral da instituição militar. Essa predominância de homens na amostra pode influenciar as dinâmicas de percepção e uso de armas não letais, considerando as diferenças de gênero discutidas na literatura sobre segurança pública (Costa, 2007).

Quanto ao segundo objetivo, que buscou analisar o conhecimento adquirido, a eficácia técnica percebida e as considerações éticas associadas ao uso de armas não letais, os resultados revelaram uma diversidade de opiniões. A maioria dos participantes demonstrou confiança na eficácia técnica dessas armas enquanto alguns expressaram preocupações éticas. Essas divergências apontam para a necessidade de um enfoque mais holístico na formação, integrando não apenas aspectos técnicos, mas também éticos e legais, como sugerido por diversos autores (Sandes, 2007; Junior et al., 2008).

Ao abordar o terceiro objetivo, embora a maioria dos participantes considere o treinamento prático com armas não letais suficiente (54.3%), a presença de opiniões divergentes (26.1% sentem-se pouco preparados) indica a necessidade de ajustes e personalização nos programas de treinamento para atender às diferentes percepções e habilidades dos alunos.

A pesquisa indica a importância de uma abordagem abrangente na formação de policiais militares, considerando não apenas a eficácia técnica das armas não letais, mas também as implicações éticas e o contexto específico de atuação. Recomenda-se a contínua revisão e adaptação dos programas de treinamento, incorporando feedbacks dos alunos para garantir uma formação que prepare adequadamente os futuros policiais para situações reais, alinhada aos princípios éticos e legais.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo investigar as percepções dos policiais em formação sobre o uso de armas não letais em situações de conflito na Academia da Polícia Militar de Goiás. Uma das principais descobertas foi a diversidade de opiniões e níveis de conhecimento entre os policiais em formação. Embora a maioria tenha demonstrado confiança na eficácia técnica das armas não letais, alguns expressaram preocupações éticas e outros se sentiram menos preparados para seu uso em situações reais.

Embora a maioria dos participantes tenha relatado ter participado de simulações práticas envolvendo o uso de armas não letais durante sua formação, a avaliação da suficiência desse treinamento revelou opiniões divididas. Tal resultado indica a necessidade contínua de ajustes nos programas de treinamento para garantir que os policiais estejam adequadamente preparados e confiantes em suas habilidades no uso de armas não letais.

Em relação às considerações éticas, os resultados indicaram uma percepção geral positiva sobre o respeito aos direitos humanos e a clareza na comunicação durante as atividades de treinamento. No entanto, a presença de opiniões divergentes ressaltou a importância de uma abordagem personalizada na formação, considerando as diferentes percepções e necessidades dos policiais em formação.

Diante desses resultados, recomenda-se uma revisão contínua e adaptação dos programas de treinamento, incorporando feedbacks dos alunos para garantir uma formação que prepare adequadamente os futuros policiais para situações reais, alinhada aos princípios

éticos e legais. Além disso, sugere-se uma abordagem mais completa na formação, integrando não apenas aspectos técnicos, mas também éticos e legais, para promover uma atuação ética e eficaz no campo.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, J. B. **Armas não-letais – alternativas para os conflitos do século XXI**. Traduzido por Jose Magalhães de Souza. Rio de Janeiro: Editora Welser-Itage, 2003.

COSTA, L. D. **Manuais de condutas de tropas de choque: fundamentos para a repressão**. São Paulo v. 11, n. 2, 200-215, 2007.

JUNIOR, Irio Doria; SOUZA, Marcelo Tavares; RIANI, Marsuel Botelho. A Eficiência Policial e sua Relação com a Tecnologia: Direitos Humanos e o Uso de Equipamentos Não-letais. **PRELEÇÃO**, 2008.

NETO, Marmud Al Massri et al. Taser: uso de armas não-letais na segurança pública. **Interfaces Científicas-Humanas e Sociais**, v. 10, n. 1, p. 91-109, 2023.

PADILHA, Sérgio Alves Ribeiro; JÚNIOR, Airton Benedito Siqueira. Uso De Armas E Munições Não Letais Nos Estádios De Futebol Do Estado De Mato Grosso Com Ênfase A Copa 2014. **Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 11, n. 1, 2015.

SANDES, Wilquerson Felizardo. Uso não-letal da força na ação policial:: formação, tecnologia e intervenção governamental. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 1, n. 2, 2007.

SILOTO, Paulo Renato Aparecido. A importância da habilitação do militar estadual da PMPR em instrumento de menor potencial ofensivo (IMPO)–munição de impacto controlado (MIC) para a atuação policial militar. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 10, p. 96017-96031, 2021.